



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA Nº 458, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede poderes a servidora ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Seção de Documentos Pessoais e Cidadania.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o afastamento em férias e posterior licença prêmio da servidora ocupante do cargo de Coordenador de Convênios Sra Alexandra Maria Jacob;

RESOLVE:

CONCEDER poderes a Sra **GESSICA FERNANDES DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 42.***.***-4 SSP/SP, C.P.F. n.º 370.***.***-05, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Documentos Pessoais e Cidadania, para ser responsável por responder pelos expedientes administrativos da Coordenadoria de Convênios até o dia 15/01/2026 de forma substitutiva, podendo para tanto, tomar decisões, efetuar assinaturas e providências ao cargo.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 19 de setembro de 2025.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 19 de setembro de 2025.
/acm.

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP
www.pedrodetoledo.sp.gov.br Tel. (13) 3419.7000